

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 6.067, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007**

(Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação Loucos pela Vida” e dá outras providências).

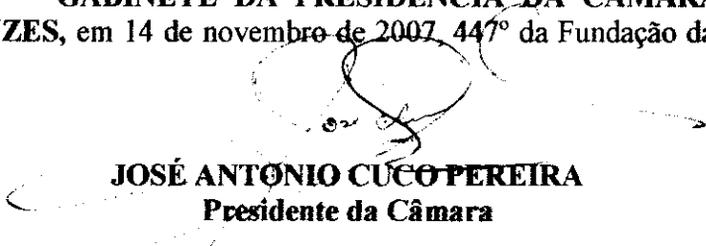
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Loucos pela Vida”, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.358.783/0001-30, com sede na Rua Princesa Isabel de Bragança, 411, Centro, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 14 de novembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 14 de novembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA INÊS PAZ)**